ASSUNTO	Balancete de Fevereiro de 2022 do CAU/RS

DELIBERAÇÃO Nº 021/2022 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião presencial, realizada na sede do CAU/RS, no dia 05 de abril de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório Contábil 02/2022 apresentado pelo Contador, Pedro Ianzer Jardim;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela aprovação do balancete de fevereiro de 2022 do CAU/RS (em anexo);

2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Carlos Eduardo Iponema Costa e Débora Francele Rodrigues da Silva e **01 (uma)** abstenção da conselheira Orildes Tres.
.

Porto Alegre – RS, 05 de abril de 2022.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000

Assinado de forma digital por FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000
Dados: 2022.04.07 06:54:31 -03'00'

FAUSTO STEFFEN
Coordenador da CPFI-CAU/RS